



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 46, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO; no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que foram doados pela União, Estado e Municípios com autorização da Lei (Art. 4º Lei Nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo CD 003/95;

CONSIDERANDO que o Conselho Diretor compete aceitar doações de qualquer natureza (Art. 15, ítem X, do Estatuto da Fundação);

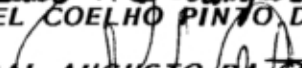
R E S O L V E :

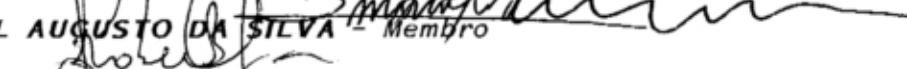
Artigo 1º. Aceitar a doação de uma Prensa Marca M/KRATOS, modelo ECD-10, número de série E, feita pela empresa de CIMENTO PORTLAND MATO GROSSO S.A, conforme Termo de Doação que a esta se integra.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Culabá, 22 de fevereiro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro